MURAL PMX
ENTRADA 27/04/11
SAÍDA 16/05/11

LEI Nº 1431, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**	
Proj/Ativ	1010	Implantação do CECOPA	
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$ 68.000,00

§ 1º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**	
Proj/Ativ	1010	Implantação do CECOPA	
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Elemento	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00

§ 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2010, Recurso Livre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Abril de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400